



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001308

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 101/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Maria da Conceição de J. Santos	11421	01/07/2022	02/01/2023	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001308

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 102/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concedem **Licenças Prêmios** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais específicas e discriminadas, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais específicas e discriminadas, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Ana Zilda Brito dos Santos	5661	02/01/2023	03/08/2023	Educação
02	Antonia Costa Vasques	7641	10/05/2024	11/12/2024	Saúde
03	Araci de Jesus Santos	5701	01/07/2023	01/02/2024	Saúde
04	Ariane Souza da Silva de Jesus	19481	02/01/2024	03/07/2024	Saúde
05	Cátia Lânia Vieira Sousa	17081	01/07/2023	02/01/2024	Educação
06	Ely Mendes de Melo	19022	01/06/2023	01/12/2023	Saúde
07	Eudes Souza dos Santos	921	01/07/2023	02/01/2024	Saúde
08	Hilda dos Santos Rocha	15281	01/02/2023	02/08/2023	Saúde
09	Jairo Cardoso Bruno	15781	23/12/2022	24/06/2023	Administração
10	José Bento Rocha	23581	01/02/2023	02/08/2023	Infraestrutura
11	José Carlos dos Santos	16821	01/07/2023	02/10/2023	Educação
12	Joceli Almeida dos Santos	16681	01/02/2023	02/08/2023	Administração
13	Joilma S. Almeida dos Santos	15621	22/12/2022	23/06/2023	Infraestrutura
14	Manoel Damasceno Costa	7901	02/01/2023	03/07/2023	Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001308

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

15	Manoel Evaristo dos Santos	23601	02/01/2023	03/07/2023	Administração
16	Maria da Conceição de S. Santos	3321	02/01/2023	03/07/2023	Educação
17	Matildes Alves dos Reis	15021	01/02/2023	02/08/2023	Administração
18	Miriam Higino Fonseca	6581	01/02/2023	02/08/2023	Administração
19	Roberval de Souza Brito	8041	01/07/2023	02/01/2024	Infraestrutura
20	Suely Ferreira de Moura	46421	01/01/2024	01/07/2024	Saúde
21	Taiuiana Andrade Sousa	18301	01/02/2023	02/08/2023	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal